

## **Edital – Processo Sala de Leitura – 2025**

A **Direção da E.E. Prof. Dr. Benedicto Montenegro**, município de Jahu, Diretoria de Ensino de Jaú, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a RESOLUÇÃO SEDUC N° 92, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024 dispõe sobre a organização e atribuição de aulas do Programa Sala de Leitura nas escolas de tempo parcial da rede estadual de ensino, torna público o presente edital de abertura do **Processo Sala de Leitura – 2025** nesta Unidade Escolar.

### **DOS REQUISITOS**

1. Poderão participar do presente processo de inscrição de Professor Articulador de Sala de Leitura, nas escolas do Programa Ensino Integral, os docentes, independentemente da licenciatura/habilitação, os docentes portadores de licenciatura plena, nessa ordem:

- a) titulares de cargo do componente curricular Língua Estrangeira Espanhol;
- b) titulares de cargo dos demais componentes curriculares;
- c) docente não efetivos (P, N, F);
- d) docentes readaptados;
- e) docentes contratados nos termos da Lei Complementar Estadual n° 1.093, de 16-07-2009.

2. O docente readaptado poderá atuar na função de Docente Responsável pela Gestão da Sala ou Ambiente de Leitura, desde que o rol de atividades previstos pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

São atribuições específicas do professor responsável pela Sala/Ambiente de Leitura das Escolas Estaduais:

- a) elaborar, anualmente, o seu programa de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos;
- b) organizar, planejar e executar sua tarefa institucional de forma colaborativa e cooperativa visando ao cumprimento do plano de ação estabelecido;
- c) incentivar e apoiar as atividades de protagonismo e empreendedorismo juvenis;
- d) cumprir, obrigatoriamente, a totalidade das horas de trabalho pedagógico coletivo e individual, no recinto da escola;
- e) participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo realizadas na escola, a fim de promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;
- f) participar das orientações técnico-pedagógicas relativas à sua atuação na escola e de cursos de formação continuada;
- g) atuar em atividades de tutoria aos alunos, de acordo com o plano de ação da Escola e com os projetos de vida dos alunos;
- h) propor indicadores que possibilitem à equipe escolar avaliar o impacto, nos resultados da aprendizagem, das atividades desenvolvidas na Sala/Ambiente de Leitura, no âmbito escolar;
- i) acompanhar, avaliar e sistematizar as práticas educacionais, estudos, consultas e pesquisas, no âmbito da Sala/ Ambiente de Leitura;

j) atuar em atividades de orientação e apoio aos alunos, para utilização de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação nas áreas de pesquisa e produção de materiais em mídias digitais;

k) subsidiar e orientar programas de preservação e organização da memória da escola e da história local, articulados com o plano de ação da escola e com os programas de ação dos docentes;

l) incentivar a visitação participativa dos professores da escola à Sala/Ambiente de Leitura, para utilização em atividades pedagógicas;

m) promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;

n) coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da Sala/Ambiente de Leitura, cuidando da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;

o) organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos.

### **DO PERFIL PROFISSIONAL**

Para o desempenho de suas funções como responsável pela Sala de Leitura, o docente deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

a) seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado;

b) conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;

c) domine programas e ferramentas de Informática.

### **Período de Inscrições:**

**Local: E. E. Dr. Benedicto Montenegro Rua Vasco Cinquini, nº 100 – Jd. Pedro Ometto – Jaú/SP**

**Telefone: (14) 3622-8898**

**Período: 20/02 a 21/02/2025 Horário: 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.**

Devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

- a) Entregar Projeto de Trabalho que deverá contemplar: Identificação, Público-alvo, Justificativa,
- b) Objetivos, Ações, Estratégias, Período de Realização e Avaliação. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### **Da vaga oferecida:**

01 vaga de Professor Articulador de Sala de Leitura;

### **Da carga horária:**

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana de funcionamento da Escola no período da tarde.

## **DA SELEÇÃO**

### **Entrevista e Avaliação da proposta de trabalho**

A entrevista constará de apresentação do candidato (a) do seu histórico do seu histórico profissional (currículo) e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Equipe Gestora. Versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida;
2. No decorrer do ano letivo, o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento do Projeto Sala de Leitura, que lhe foi atribuída, perderá, a qualquer tempo, a função junto ao projeto, por decisão da equipe gestora, ouvido o Supervisor de Ensino da escola.

Jahu, 19 de fevereiro de 2025.